UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n° 02.255.187/0001-08
CVM n° 2605-0
NIRE 42.300.049.417

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Às 09h do dia 22 de outubro de 2026, realizada por meio de vídeo conferência, sendo considerada como realizada na sede da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Realizadas todas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, sendo instaurada a reunião, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme artigo 19, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia, além da secretária Naiara Cattoni.

MESA: A reunião foi presidida pela Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e secretariada pela Srta. Naiara Cattoni.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a convocação, a pedido de acionistas titulares, em conjunto, de mais de 10% (dez por cento) das ações em circulação de emissão da Companhia, de Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações em Circulação ("Assembleia Especial"), na forma do artigo 4º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e dos artigos 39 e 40 da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada ("Resolução CVM 215"), com o objetivo de deliberar sobre a realização de nova avaliação para determinação do valor das ações ordinárias de emissão da Companhia ("Nova Avaliação"), no âmbito da oferta pública unificada de aquisição de ações anunciada pelo acionista controlador da Companhia em 2 de outubro de 2026, visando à conversão do registro de companhia aberta da categoria "A" para a categoria "B" e à saída do Novo Mercado ("OPA"), objeto do fato relevante divulgado pela Companhia em 16 de outubro de 2026; **(ii)** a indicação de avaliadores especializados para apreciação dos titulares de ações em circulação na Assembleia Especial; e **(iii)** a autorização a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias à

implementação e formalização da deliberação ora aprovada.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, registrada a abstenção dos Srs. Erolf Schotten e Fabiano Busnardo sobre os itens (ii) e (iii) da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram:

(i) pela aprovação, por unanimidade, da convocação de Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de Nova Avaliação, no âmbito da OPA da Companhia, a ser realizada em 16 de novembro de 2026, às 08h;

(ii) pela indicação, com três votos favoráveis e duas abstenções, registradas pelos conselheiros Erolf Schotten e Fabiano Busnardo, da apresentação das seguintes empresas especializadas: Fator Projetos Ltda. e Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda., para elaborar a Nova Avaliação, caso aprovada pelos acionistas titulares de ações em circulação, tendo em vista que o requerimento de convocação da Assembleia Especial apresentado à Companhia em 15 de outubro de 2026 não indica nenhuma empresa de avaliação para esse fim. Por essa razão, a Companhia contatou os avaliadores mencionados, que atendem ao disposto no art. 17 da Resolução CVM 215, para submeter seus nomes à apreciação da Assembleia Especial;

(iii) pela aprovação, por unanimidade, de autorizar expressamente a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas.

LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1°, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada digitalmente pelos conselheiros presentes, de acordo com o §1º do artigo 10º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Composição da Mesa – Presidente: Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; Secretária: Naiara Cattoni. Conselheiros: Erolf Schotten, Fabiano Busnardo, Luciana Tarsila Badelucci Carvalho, Luiz Carlos Passetti e Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira.

(Confere com a original lavrada em livro próprio)

Timbó/SC, 22 de outubro de 2026.

Mesa:

Luciana Tarsila Badelucci Carvalho
Presidente

Naiara Cattoni
Secretária